



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



LEI N.º 6.602, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Denomina a Travessa “C” da Rua Rosa Maria Rizzatti situada no Bairro Esperança do Município de Erechim de Rua Alderico Sperotto – Agricultor.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada a Travessa “C” da Rua Rosa Maria Rizzatti, situada no Bairro Esperança do Município de Erechim de Rua Alderico Sperotto – Agricultor.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do Lote Rural nº 50 da Linha Zero, Seção Paiol Grande, Loteamento Recanto Verde, Rua “C”, entre as quadras 01 e 02, iniciando na divisa norte dos lotes nº 05 e 07 até a parte “D”, direção sul-norte.

Art. 3.º A placa indicativa conterá: “**RUA ALDERICO SPEROTTO – AGRICULTOR**”

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 14 de junho de 2019.

**LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

**VALDIR FARINA**  
Secretário Municipal de Administração